



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2º TRIMESTRE DE 2025

**Conteúdo**

1. BALANÇO PATRIMONIAL	03
2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	04
3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	05
4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO	06
5. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	07
6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	08
7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	09
8. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	10
9. DISPONIBILIDADES	16
10. CLIENTES	16
11. ESTOQUES	18
12. IMPOSTOS A RECUPERAR	19
13. DESPESAS ANTECIPADAS	19
14. INVESTIMENTOS	19
15. OUTROS CRÉDITOS	20
16. IMOBILIZADO	21
17. INTANGÍVEL	22
18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	22
19. FORNECEDORES	23
20. EC 135/2024 – DRU A PAGAR	23
21. RECEITA ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR	23
22. EMENDA PARLAMENTAR A REALIZAR	23
23. TED (TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA) A REALIZAR	23
24. PROVISÕES JUDICIAIS	24
25. PROVISÕES DIVERSAS	25
26. OUTRAS OBRIGAÇÕES	26
27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26
28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27
29. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS	27
30. MANUTENÇÃO DE CAPACIDADE ESTRATÉGICA	28
31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29
32. DESPESAS COMERCIAIS	30
33. DESPESAS TRIBUTÁRIAS	30
34. DESPESAS DIVERSAS	30
35. RECEITAS DIVERSAS	31
36. DESPESAS FINANCEIRAS	31
37. RECEITAS FINANCEIRAS	31
38. OUTRAS DESPESAS	32
39. RESULTADO TED	32
40. OUTRAS RECEITAS	32
41. RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32
42. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	33
43. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES, EMPREGADOS E BENEFÍCIOS	34
44. PARTES RELACIONADAS	35
45. CONCILIAÇÃO ENTRE BALANÇO PUBLICADO E BALANÇO SIAFI	36

**1. BALANÇO PATRIMONIAL**

		SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025	
		(valores expressos em milhares de reais)	
ATIVO	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Ativo Circulante		503.281	490.847
Disponibilidades	9	243.734	224.450
Clientes	10	5.733	30.762
Estoques	11	227.514	210.976
Impostos a Compensar/Recuperar	12	19.355	19.864
Despesas Antecipadas	13	1.132	749
Outros Créditos	15	5.813	4.046
Ativo Não Circulante		599.258	484.798
Outros Créditos	15	10.042	10.939
Clientes a longo prazo	10	321.075	247.626
Investimentos	14	2.303	2.303
Imobilizado	16	263.590	221.621
Intangível	17	2.248	2.309
TOTAL DO ATIVO		1.102.539	975.645
PASSIVO	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Passivo Circulante		124.190	77.591
Fornecedores	19	18.020	8.575
EC 135/2024-DRU a pagar	20	653	0
Obrigações Trabalhistas, Tributárias e Contribuições	18	45.028	32.794
Receita Orçamentária a Realizar	21	29.033	1.198
Emenda Parlamentar a realizar	22	0	1.755
Adiantamentos de Clientes	26	1.895	4.046
Provisões Judiciais	24	18.574	18.867
Provisões Diversas	25	481	452
Outras Obrigações	26	10.506	9.904
Passivo Não Circulante		337.507	293.912
Obrigações Trabalhistas, Tributárias e TED a realizar	18	596	994
	23	336.910	292.918
Patrimônio Líquido	27	640.842	604.142
Capital Social	27.1	412.225	412.225
Adiantamento para Futuro Aumento de Reservas	27.2	30.763	21.748
	27.3	170.169	170.169
Lucro/Prejuízo Contábil Acumulado	27.3	27.686	0
TOTAL DO PASSIVO		1.102.539	975.645

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Ricardo Rodrigues Canhaci
Diretor Presidente

**2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025					
(valores expressos em milhares de reais)					
	NOTA	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	27.756	63.636	23.858	32.061
(-) Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços	29	(19.863)	(45.960)	(12.597)	(17.477)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		7.893	17.676	11.261	14.584
Manutenção da Capacidade Estratégica	30	(15.795)	(31.655)	(16.345)	(32.334)
Despesas Administrativas	31	(33.571)	(64.040)	(32.926)	(61.776)
Despesas Comerciais	32	(208)	(370)	(333)	(570)
Despesas Tributárias	33	(4.567)	(6.384)	(1.312)	(2.872)
Despesas Diversas	34	(5.283)	(10.880)	(3.686)	(11.629)
Resultado TED	39	0,00	(2.995)	0,00	0,00
Receitas Diversas	35	1.962	2.225	8.693	9.846
RESULTADO OPERACIONAL		(49.570)	(96.424)	(34.648)	(84.751)
Despesas Financeiras	36	(3.560)	(5.557)	(122)	(294)
Receitas Financeiras	37	5.831	13.067	6.625	12.799
Outras Despesas	38	(17)	(25)	(47)	(104)
Outras Receitas	40	24.027	24.420	1.771	2.174
Receita Orçamentária	41	65.734	100.515	62.097	90.724
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		42.446	35.997	35.676	20.548
Imposto de Renda e Contribuição Social	42	(8.311)	(8.311)	(3.567)	(3.567)
LUCRO OU PREJUÍZO CONTÁBIL		34.135	27.686	32.109	16.981

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Ricardo Rodrigues Canhaci
Diretor Presidente



3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025									
(valores expressos em milhares de reais)									
		Capital Social			Reservas de Lucro			Superávit ou	
	NOTA	Capital Social	AFAC	Legal	Reserva de Lucro a Disposição da	Reserva de Investimento	Reserva Especial (Dividendos)	Déficit Contábil	TOTAL
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2024		378.460	33.765	9.556	-	134.228	17.255	-	573.264
AFAC		-	4.522	-	-	-	-	-	4.522
Resultado do Trimestre		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucro		-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação (Dividendos a Pagar)		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de exercício anterior		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Trimestre		-	-	-	-	-	-	16.981	16.981
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024		378.460	38.287	9.556	-	134.228	17.255	16.981	594.767
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025		412.225	21.748	10.012	-	140.733	19.424	-	604.142
AFAC		-	9.015	-	-	-	-	-	9.015
Reserva Legal		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucro		-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação (Dividendos a Pagar)		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de exercício anterior		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	27.686	27.686
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		412.225	30.763	10.012	-	140.733	19.424	27.686	640.842
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.									

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Ricardo Rodrigues Canhaci
Diretor Presidente

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T



4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025		
(valores expressos em milhares de reais)		
	30/06/2025	30/06/2024
Resultado do exercício (antes do IRPJ e CSLL)	35.997	20.548
Depreciações e amortizações	2.519	2.462
Perdas no Imobilizado	6	62
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	(108)
Provisão para Perdas no Estoque	56	(5)
Provisões para contingências	(263)	(14.766)
Receita Subvenções Governamentais	(100.515)	(90.724)
Lucro ajustado:	(62.200)	(82.531)
(Aumento) Redução de Clientes	25.029	184.330
(Aumento) Redução em Estoques	(16.594)	(28.936)
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	509	2.525
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	(384)	1.054
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(74.319)	(198.882)
Aumento (Redução) em Fornecedores	9.445	10.847
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Tributárias	12.242	9.920
Imposto de renda e Contribuição social pagos no Exercício	(8.311)	(3.567)
Aumento (Redução) de Receita Orçamentária a Realizar	26.081	32.703
Redução EC 135/2024-DRU a pagar	653	-
Aumento de TED a Realizar	43.992	35.673
Aumento em Adiantamento Para Futuro Aumento Capital Social (AFAC)	9.015	4.522
Aumento em Adiantamento de clientes	(2.151)	173
Aumento em Outras Obrigações	197	(867)
Variações Patrimoniais	25.403	49.495
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(36.797)	(33.036)
(Alienação) Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(44.434)	(24.265)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(44.434)	(24.265)
Receita Subvenções Governamentais	100.515	90.724
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	100.515	90.724
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	19.284	33.422
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa	224.450	271.202
Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa	243.734	304.624
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	19.284	33.422

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Ricardo Rodrigues Canhaci
Diretor Presidente

**5. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025
(valores expressos em milhares de reais)

30/06/2025 30/06/2024

1 - RECEITAS	109.771	54.244
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços	83.093	42.320
1.2) Outras receitas	26.645	12.020
1.3) Provisão p/devedores duvidosos – Reversão/(Constituição)	33	(96)
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	123.611	89.906
2.1) Custos das mercadorias e serviços vendidos	45.960	17.477
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	26.539	28.067
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	6	62
2.4) Outras - Despesas Diversas	51.106	44.299
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(13.839)	(35.662)
4 - RETENÇÕES	2.519	2.462
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	2.519	2.462
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	(16.359)	(38.124)
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	113.582	103.523
6.1) Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	13.067	12.799
6.2) Redução em Outros Créditos	100.515	90.724
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	97.224	65.399
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	97.224	65.399
8.1) Pessoal e encargos	28.626	25.157
8.1.1 - Remuneração direta	25.230	22.042
8.1.2 - Benefícios	1.426	1.156
8.1.3 - FGTS	1.970	1.959
8.2) Impostos, taxas e contribuições	40.912	23.261
8.2.1 - Federais	20.477	13.633
8.2.2 - Estaduais	20.026	9.254
8.2.3 - Municipais	409	375
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos		
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício	27.686	16.981

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Ricardo Rodrigues Canhaci
Diretor Presidente

**6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025				
(valores expressos em milhares de reais)				
	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
SUPERÁVIT/DÉFICIT CONTÁBIL DO EXERCÍCIO	34.135	27.686	32.109	16.981
Parcela dos Sócios da Controladora	34.135	27.686	32.109	16.981
Outros Resultados Abrangentes Antes da Reclassificação				
Ajustes de Exercícios Anteriores				
Resultado Abrangente Total	34.135	27.686	32.109	16.981
Parcela dos Sócios da Controladora	34.135	27.686	32.109	16.981
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.				

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Ricardo Rodrigues Canhaci
Diretor Presidente



7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Contexto Operacional

7.1.1. A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL[®] foi criada em 14 de julho de 1975, por intermédio da Lei nº 6.227. É uma Empresa Pública dependente integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade da União, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio.

7.1.2. A IMBEL[®], como empresa estratégica fabril e gerencial, desenvolverá, prioritariamente, suas atividades no Setor de Produtos e Sistemas de Defesa e de Segurança, com estrita observância das Políticas, Estratégias, Planos e Programas do Governo Federal e das diretrizes fixadas, periodicamente, pelo Comandante do Exército para a IMBEL[®], tendo por objeto:

I – colaborar no planejamento fabril e gerencial e na obtenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança por intermédio de transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica e financeira;

II – colaborar, com base na iniciativa privada, com a implantação e o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa de interesse das Forças Armadas, buscando a redução progressiva de dependência externa de produtos e de sistemas estratégicos de defesa;

III – administrar, industrial e comercialmente, seu próprio complexo fabril de produtos e sistemas de defesa e de segurança e de outros bens cuja tecnologia derive de desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa e/ou interesse de segurança nacional;

IV – participar na manutenção e da capacidade estratégica da indústria de defesa e de segurança do País; e

V – promover o desenvolvimento e a execução de outras atividades relacionadas com sua finalidade.

7.1.3. Constituem atividades relacionadas com a finalidade da IMBEL[®]:

I - promover a Base Industrial de Defesa e atividades correlatas, abrangendo a construção e a manutenção da infraestrutura de defesa, bem como a logística, a mobilização, a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e a certificação de seus produtos e de terceiros;

II- gerenciar projetos de interesse da Defesa e da Segurança;

III - promover ou executar atividades vinculadas à obtenção e manutenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança;

IV - promover e executar atividades ligadas à obtenção, manutenção, proteção ou expansão dos conhecimentos e competências essenciais para a IMBEL[®] cumprir tanto os seus objetivos, quanto as exigências de mobilização do País;

V - promover e executar atividades que permitam à IMBEL[®] manter uma infraestrutura adequada às exigências de mobilização e de manutenção da capacidade estratégica fabril e gerencial de defesa e de segurança do País;

VI – atuar como prestadora de serviços ou representante comercial;

VII – exportar produtos e sistemas de defesa das Forças Armadas; e

VIII – apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de defesa e segurança nacional.

7.1.4. As atividades desenvolvidas pela IMBEL[®] integram a estrutura logística terrestre do País em favor da Soberania Nacional e caracterizam-se por terem elevada complexidade de natureza estratégica e operacional, no ramo de defesa e segurança, necessárias ao imperativo da Segurança Nacional, conforme a Política e a Estratégia Nacional de Defesa.



7.1.5. A IMBEL[®] tem sede e foro na cidade de Brasília - DF, onde está situada sua Diretoria. Atua em todo o território nacional e possui as seguintes Unidades de Produção:

Sigla	Localização	Principais produtos
FPV	Piquete – SP	Fabricação de pólvora de base simples, pólvora de base dupla, éter sulfúrico, plastex, dinamites gelatinosas, grãos propelentes base dupla, abrigos temporários de alto desempenho, trinitrotolueno (TNT), nitrocelulose, nitroglicerina e gelatina explosiva.
FJF	Juiz de Fora - MG	Fabricação de munição de grosso calibre.
FMCE	Rio de Janeiro - RJ	Fabricação de sistemas equipamentos eletrônicos militares.
REPI	Wenceslau Braz - MG	Produção, distribuição e comercialização de Energia Elétrica.
FI	Itajubá – MG	Fabricação de armamento leve (Pistolas, Fuzis e Carabinas).
FE	Magé – RJ	Fabricação de explosivos, propelentes, iniciadores e acessórios.
ESRS	Santa Rita do Sapucaí - MG	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

7.1.6. Em 2024, a IMBEL[®] tornou-se uma Instituição Científica Tecnológica e de Inovação (ICT), ampliando suas capacidades e possibilidades.

7.2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

7.2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as Normas Brasileiras de Contabilidade, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis ao encerramento do exercício.

8. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

8.1. Disponibilidades

São registradas pelo valor nominal, atualizadas às taxas do último dia útil do ano corrente, quando aplicável. As aplicações financeiras oriundas da fonte própria (Fonte 250) foram realizadas junto ao Banco do Brasil, de acordo com as seguintes legislações: Decreto lei 1.290 de 3 DEZ/1973 art. 2º e 3º, Resolução 3.284 BCB 25/05/2005 art. 4º, Resolução 12/2010 CA/IMBEL[®], MacroFunção SIAFI 020305 e IN 04 STN de 30/08/2004.

8.2. Instrumentos Financeiros

8.2.1. A classificação dos ativos financeiros é realizada a partir de uma análise das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócios da empresa para a gestão dos ativos.

8.2.2. Os ativos financeiros são classificados nas categorias, abaixo, relacionadas:

8.2.2.1. Custo amortizado: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja receber os respectivos fluxos de caixa contratuais. Nessa categoria, os fluxos de caixa futuros previstos contratualmente devem constituir-se exclusivamente em pagamentos de principal e juros em datas especificadas.



8.2.2.2. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela negociação com transferência substancial de riscos e benefícios.

8.2.2.3. Valor justo por meio de resultado: são ativos financeiros que não se enquadram nas categorias custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou que são, no reconhecimento inicial, designados de forma irrevogável como valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar um descasamento contábil caso fossem mensurados de outra forma.

8.2.3. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado. Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal.

8.3. Clientes

8.3.1. São registrados pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, quando aplicável. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

8.3.2. A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa considera um indicador interno de avaliação de risco, que captura o comportamento do cliente perante a Empresa e as flutuações do contexto macroeconômico. As estimativas de perdas foram baseadas em duplicatas de clientes que já possuem histórico presente de cobrança judicial sob litígio.

8.4. Estoques

São avaliados ao custo de aquisição ou de produção, não excedendo o valor de mercado. O custo de produção reflete o método de absorção total de custos industriais, com base na utilização normal da capacidade de produção, sendo que o custo correspondente à substituição da capacidade normal é debitado ao Resultado do período como Manutenção da Capacidade Estratégica. Os Estoques de Produtos em Elaboração e Acabados compreendem matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos, despesas gerais de produção e importações em andamento.

8.5. Impostos a Recuperar

8.5.1. São registrados mediante apropriação na aquisição de insumos destinados à produção, os quais serão compensados com saldos a pagar no exercício seguinte, com exceção ao INSS.

8.5.2. O imposto a recuperar dos tributos ICMS, IPI, PIS e COFINS advém das compras de insumos utilizados na produção e do recebimento das duplicatas das vendas aos Órgãos Públicos, os quais retêm os impostos Federais por força do artigo nº 34 da Lei 10.833/2003.

8.5.3. Os impostos a recuperar são mensalmente compensados com tributos gerados nas operações de saída ou por intermédio de pedidos de ressarcimento junto à Receita Federal do Brasil.

8.6. Despesas Antecipadas

Os custos de serviços a apropriar são compostos por serviços que estão sendo prestados a clientes, já a manutenção a apropriar é composta por gastos com a manutenção de máquinas e equipamentos. Após a conclusão da manutenção, a ordem é encerrada e, com base na avaliação técnica, os valores acumulados passam a integrar o equipamento ou são registrados no Resultado do Exercício.



8.7. Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

São registrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

8.8. Investimentos

São avaliados pelo custo de aquisição, ajustados ao seu valor recuperável, quando aplicável, e pelos rendimentos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

8.9. Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou formação, deduzido pela depreciação acumulada. A Depreciação do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear, a qual reflete o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

8.10. Intangível

Os Ativos Intangíveis são mensurados com base no custo de aquisição e/ou formação, deduzido a amortização acumulada, se for o caso, e perdas por redução ao valor recuperável.

8.11. Adiantamento de Clientes

Corresponde aos adiantamentos recebidos dos clientes antes da entrega dos produtos, suportados por contratos celebrados entre as partes, e estão sujeitos à variação cambial, quando aplicável.

8.12. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações cambiais.

8.13. Provisões para Contingências

8.13.1. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

8.13.2. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

8.13.3. Provisões para contingências relacionadas a processos judiciais são reconhecidas com base nos laudos dos assessores jurídicos e melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data de encerramento do exercício.

8.13.4. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, e os classificados como remoto não requerem provisão e divulgação.

8.13.5. As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

8.14. Apuração do Resultado

As Receitas e Despesas foram apuradas pelo Regime de Competência.



8.15. Receita Orçamentária

8.15.1. É disponibilizada pelo governo e reconhecida pelo Regime de Competência. Referem-se as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos, sendo uma fonte financeira utilizada pelo Estado em programas e ações, cuja finalidade principal é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

8.15.2. A IMBEL[®] é uma empresa estatal dependente, por isso faz parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e não do Orçamento de investimentos das Estatais, e tem seus gastos discricionários classificados nos GNDs (grupos de natureza de despesa) 3 (outras despesas correntes) e 4 (investimento), e seus gastos de pessoal em GND 1 (pessoal e encargos sociais), assim como as outras empresas estatais dependentes da União.

8.15.3. Pelo art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), empresa estatal dependente é a empresa controlada que recebe do ente controlador (União) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, os provenientes de aumento de participação societária.

8.16. TED a Realizar

O Termo de Execução Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União para execução de ações de interesse recíproco, previsto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

8.17. Tributos

8.17.1. Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15% e adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	9%
Pis/Pasep	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	7,6%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	até 5%

8.17.2. O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados, de acordo com a Lei nº 9.430/1996 e Lei nº 9.532/1997, consolidadas pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. Os déficits acumulados nas operações brasileiras não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em até 30%, para anos futuros, do montante do lucro tributável de cada exercício.

8.17.3. São excluídos, para fins de apuração da receita bruta, segundo o §4º do artigo nº 12 da lei 12.973, de 13 de maio de 2014, o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e intermunicipal e de Comunicação – ICMS/ST, quando cobrado pelo vendedor dos bens ou prestador dos serviços na condição de substituto tributário.

8.17.4. A IMBEL[®], em virtude da obrigatoriedade no seguimento pela sistemática tributária de Lucro Real, adota o regime da não cumulatividade para os impostos PIS (programa da integração social) e COFINS (contribuição para o financiamento da seguridade social), previsto na lei nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002.



8.17.5. A Empresa é contribuinte do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), e nas vendas ao consumidor final de outras UF (Unidades Federativas) sofre a sujeição ao ICMS DIFAL UF ORIGEM (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços diferencial de alíquota das unidades federativas de origem), ICMS sobre vendas DIFAL DESTINO e ICMS do Fundo de Combate à Pobreza, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 87/2015, que realocou, progressivamente, a partilha do ICMS entre os Estados.

8.18. DRU- EC 135/2024-DRU A PAGAR

A Desvinculação de Receita da União (DRU) é uma medida da Emenda Constitucional (EC) nº 135/2024, promulgada em 20/12/2024, visando aumentar a flexibilidade do governo federal para desvincular 30% da arrecadação de receitas patrimoniais até 2032.

8.19. Manutenção da Capacidade Estratégica

É um conjunto de ações voltadas para garantir que a empresa preserve sua capacidade produtiva em setores essenciais, mesmo quando determinadas operações não são economicamente viáveis no curto prazo. Essa estratégia assegura que as linhas de produção possam ser reativadas rapidamente conforme a necessidade estratégica da empresa e do país, especialmente no contexto da defesa nacional.

Para isso, são realizados investimentos contínuos na manutenção operacional, modernização e expansão da infraestrutura industrial abrangendo:

- **Sustentação de linhas de produção existentes:** Pagamento de mão de obra, manutenção preventiva e corretiva, depreciação, e custos fixos operacionais.
- **Modernização e inovação:** Retrofitagem de equipamentos, adoção de novas tecnologias e treinamento contínuo da equipe.
- **Gestão estratégica de recursos:** Monitoramento de desempenho, avaliação contínua e investimentos sustentáveis para garantir prontidão operacional.

Esse modelo reforça a capacidade de resposta da empresa a demandas estratégicas, evitando reativações emergenciais onerosas e assegurando sua relevância para a segurança e desenvolvimento industrial do país.

8.20. Riscos Inerentes ao Negócio

A IMBEL[®], na condição de Empresa Pública Dependente do Orçamento Federal, está sujeita aos seguintes riscos:

8.20.1. Riscos Estratégicos: associados às decisões estratégicas da IMBEL[®] para atingirem os seus objetivos estratégicos, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente e imagem;

8.20.2. Riscos Operacionais: decorrentes da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, do processamento e do controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos ou pela ocorrência de fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Empresa (Ex: produzir e distribuir seus produtos nas condições e prazos estabelecidos);

8.20.3. Riscos de Conformidade ou "*Compliance*": resultantes de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas; e

8.20.4. Riscos Financeiros: são classificados em:

8.20.4.1. Riscos de Mercado, que decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio e de outros fatores não previstos;



8.20.4.2. Riscos de crédito, definidos como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos; e

8.20.4.3. Riscos de liquidez, que indicam a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

8.21. Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da IMBEL[®] é o Real (R\$).

8.22. Redução ao Valor Recuperável (*impairment*)

8.22.1. A empresa avalia na data do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se um ativo, ou grupo de ativos, não é recuperável. Um ativo ou grupo de ativos é considerado como não recuperável se houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa (UGC). Foi utilizado o fluxo de caixa descontado para determinar se o valor em uso das UGCs, calculado para o período de 5 anos. Aplicou-se uma taxa de desconto de 14,4%, baseada na soma das Taxas de Longo Prazo e taxa de risco. Esta última foi equiparada às taxas utilizadas por empresas similares no mercado em que a IMBEL[®] atua.

8.22.2. Não foram observados, em 2024, indícios internos ou externos de desvalorização significativa em seus ativos, pois não houve registros de mudanças relevantes no ambiente tecnológico, de mercado, econômicos e legais da área comercial em que a IMBEL[®] atua. Também não ocorreram indicações que o valor do ativo diminuiu significativamente ao ponto de superar as expectativas dos resultados da passagem do tempo ou uso normal. Segue abaixo o resumo do teste de imparidade realizado em 2024:

PAINEL DO TESTE DE IMPARIDADE / IMBEL									
UP	QTD TOTAL DOS ATIVOS VLR CONT > 0	VALOR TOTAL DOS ATIVOS VLR CONT > 0	ATIVOS INSERIDOS NO TESTE DE IMPARIDADE/IMBEL						
			QTD DE ATIVOS	VALOR CONTÁBIL ATIVOS UP	VALOR CONTÁBIL ATIVOS SEDE (RATEIO)	PERCENTUAL RELATIVO A QTD	PERCENTUAL RELATIVO AO VALOR	VALOR PRESENTE (VLP)	RESULTADO DO TESTE DE IMPARIDADE
FPV	2484	26.362.052,74	2273	22.204.941,72	352.695,71	91,51%	84,23%	634.312.298,87	612.107.357,15
FJF	2530	23.413.439,59	1683	20.930.029,27	264.521,82	66,52%	89,39%	723.706.775,28	702.776.746,01
REPI	53	1.494.313,04	0	0	44.086,97	0,00%	0,00%	18.282.903,20	18.282.903,20
FMCE	2540	7.167.954,33	247	2.154.437,87	529.043,64	9,72%	30,06%	49.204.361,62	47.049.923,75
FI	3831	33.086.793,27	2119	24.238.757,01	529.043,64	55,31%	73,26%	1.231.708.359,98	1.207.469.602,97
FE	4841	20.071.546,10	4455	19.713.154,38	705.391,52	92,03%	98,21%	76.948.225,14	57.235.070,76
SEDE	1839	2.534.040,82	1825	2.424.783,30	0	99,24%	95,69%	-	-
TOTAL	18118	114.130.139,89	12.602,00	91.666.103,55	2.424.783,30	414,33%		2.734.162.924,09	2.644.921.603,84

8.23. Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Perdas em Estoques, bem como as provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas anualmente.



9. DISPONIBILIDADES

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Aplicação Financeira ⁽¹⁾	208.675	209.968
Tesouro Nacional Fonte 250	3.859	13.284
Tesouro Nacional Fonte 100	31.179	1.198
Cartão Corporativo	21	-
Total de Disponibilidades	243.734	224.450

(1) Composta por recursos próprios que foram recolhidos através da Guia de Recolhimento da União (GRU) na Conta Única do Tesouro Nacional. A movimentação dos valores registrados na rubrica é realizada pelo Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A IMBEL® realizou aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil, obtendo, no período de janeiro a junho, rendimentos de R\$ 11.810.387,69. A IMBEL utiliza-se de procedimentos referentes às aplicações financeiras conforme as seguintes legislações:

- Decreto lei 1.290 de 3 DEZ/1973, art. 2º e 3º;
- Resolução 4.986 BACEN (Banco Central do Brasil) de 17/02/2022;
- Resolução 12/2010 CA/IMBEL®, que autorizou a aplicação financeira da Empresa junto ao Banco do Brasil;
- Macro Função SIAFI 0203505; e
- IN 04 STN de 30/08/2004.

10. CLIENTES

10.1. Segmentação Curto Prazo (Ativo Circulante)

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Clientes - Mercado Interno ⁽¹⁾	5.733	30.876
Clientes - Mercado Externo	-	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(0)	(114)
Total de Clientes	5.733	30.762

(1) Os recebimentos dos clientes da IMBEL® se dão por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e as antecipações orçamentárias de transferências, via SIAFI:

- Houve reclassificação de títulos judicializados da filial FPV no valor de R\$ 43.776,00 e da Filial FE no valor de R\$63.446,57;
- Houve reclassificação de R\$21,7 mil de valores a receber de órgãos públicos, referente a TED registrado inicialmente como circulante.

10.1.1. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A rubrica "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" (PCLD) é constituída levando em consideração o seguinte quadro:

R\$ mil

Faixa	Contas a Receber 30/06/2025	PCLD ⁽¹⁾
Vencidos	20	(0)
Até 30 dias	15	-
31 a 60 dias	5	-
61 a 90 dias	-	-
91 a 120 dias	-	-
121 a 150 dias	-	-
151 a 180 dias	-	-
Acima de 180 dias	0	(0)
A Vencer	5.713	-
Total Geral	5.733	0

(1) Excluídas as duplicatas de vendas aos Órgãos Públicos, dado a sazonalidade no comportamento desses clientes atrelados a seus respectivos trâmites orçamentários e cobranças administrativas. Reclassificação de títulos judicializados da filial FPV no valor de R\$ 43.776,00 e da Filial FE no valor de R\$63.446,57.



10.1.2. Detalhamento de Clientes Por Filial

FILIAIS	SALDO ACR ⁽¹⁾	PECLD ⁽¹⁾
FPV		
A Vencer	4.336	-
Até 30 dias	10	-
Total FPV	4.346	-
FI		
A Vencer	19	-
Até 30 dias	5	-
31 a 60 dias	5	
Acima de 180 dias	0	0
Total FI	30	0
FE		
A Vencer	93	-
Total FE	93	-
REPI		
A Vencer	1.265	-
Total REPI	1.265	-
Total Geral	5.733	0

(1) Os clientes registrados no circulante são referentes a contratos. Os valores Registrados na REPI são referente a venda do excedente de energia elétrica no mercado livre de energia conforme contrato.

10.2. Segmentação de Longo Prazo (Ativo Não Circulante)

	R\$ mil	
Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Clientes - Termo de Execução Descentralizada - TED ⁽¹⁾	321.075	247.626
Clientes - Mercado Externo (Judicializado) ⁽²⁾	361	257
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(361)	(257)
Total de Clientes	321.075	247.626

(1) Os recebimentos dos clientes da IMBEL®, via Termo de Execução Descentralizada (TED) ocorrem por meio de antecipações orçamentárias de transferências dos Órgãos Públicos, via SIAFI, com os quais a empresa possui contratos de TED. A rubrica de Clientes TED foi reclassificada para longo prazo, por diversos fatores, a saber:

- a) Dificuldade na execução orçamentária na compra de matéria-prima internacional escassa para o produto devido à alta demanda mundial;
- b) Imprevisibilidade na entrega do produto pelo fato do processo produtivo ser longo; e
- c) Dependência do Órgão Público contratante para o encerramento da prestação de contas devido aos trâmites orçamentários;

(2) No 2º trimestre de 2024, foi realizada uma reclassificação dos clientes judicializados no balanço patrimonial da Empresa, passando do circulante para o não circulante. Essa decisão foi baseada em uma análise detalhada dos trâmites judiciais associados a esses clientes, que indicou uma extensão significativa nos prazos de resolução dos processos em andamento.

10.2.1. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A rubrica "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" (PCLD) é constituída levando-se em consideração o seguinte quadro:

	R\$ mil	
Faixa	Contas a Receber 30/06/2025	PCLD
Vencidos ⁽¹⁾	244	(244)
Até 30 dias ⁽¹⁾	1	(1)
Acima de 180 dias ⁽¹⁾	243	(243)
A Vencer ⁽²⁾	321.192	(117)
Total Geral	321.436	(361)

(1) Clientes judicializados aguardando os trâmites da justiça.

(2) A PCLD dos clientes a vencer refere-se às renegociações em andamento com novas datas de vencimentos das duplicatas e TED com a prestação de contas (vencimento) para o ano de 2025, porém não há registro de TED em PCLD.

**10.2.2. Detalhamento de Clientes Por Filial**

Filiais	Saldo Clientes ⁽¹⁾	PECLD ⁽²⁾
FPV		
A Vencer	40	(40)
Acima de 180 dias	146	(146)
Total FPV	186	(186)
FJF		
A Vencer	165.087	-
Total FJF	165.087	-
FMCE		
A Vencer	2.806	-
Total FMCE	2.806	-
FI		
A Vencer	152.505	-
Total FI	152.505	-
FE		
A Vencer	750	(73)
Até 30 dias	1	(0)
Acima de 180 dias	102	(102)
Total FE	853	(176)
Total Geral	321.436	(361)

(1) Os registros de clientes, não circulante, são:

a) a rubrica a vencer nas filiais FJF, FMCE, FI e FMCE refer-se Termo de Execução Descentralizada (TED) em execução, na FE os valor de R\$ 677 mil (TED em execução) e o valor de R\$ 73 mil judicializados com pagamento acordado na justiça parcelado;

b) o valor registrado na rubrica vencido a 30 dias refere-se a uma parcela do judicializado vencido, na FE.

c) os valores registrados no acima de 180 dias são títulos judicializados na FPV e na FE que estão aguardando os trâmites da justiça.

(2) Os valores registrados na PCLD são os clientes judicializados aguardando os trâmites da justiça.

11. ESTOQUES**R\$ mil**

Descrição	Custos dos Estoques ⁽¹⁾	Prov. p/ Perdas ⁽²⁾	Líquido 30/06/2025	Líquido 31/12/2024
Produtos Acabados	48.468	-	48.468	44.607
Produtos em Processo	93.054	(1.299)	91.755	84.697
Matérias-Primas	41.466	(505)	40.961	36.564
Matérias Auxiliares	26.101	(72)	26.029	22.629
Almoxarifado	13.037	-	13.037	13.973
Importações em Trânsito	596	-	596	3.401
Adiantamento a Fornecedores ⁽³⁾	2.952	-	2.952	2.953
Compras para Entrega Futura	3.716	-	3.716	2.152
Total de Estoques	229.390	(1.876)	227.514	210.976

(1) O custo dos estoques da IMBEL[®] está relacionado diretamente ao motivo de sua continuidade operacional, e sua existência estratégica em conexão com o Artigo 4º do seu Estatuto Social. Compreende os insumos aplicados na produção industrial para produtos estratégicos de defesa, sendo que existem as seguintes metodologias, políticas e situações:

a) O estoque tem um ciclo médio de 365 dias;

b) A reposição do estoque é realizada de forma periódica devido aos longos trâmites orçamentários e licitatórios. Há uma definição dos estoques mínimos (de segurança) e máximos, sendo que o ponto de pedido de clientes é o gatilho para a reposição;

c) Para o controle do estoque é adotado o inventário cíclico mensal e o inventário anual, além da conferência periódica de fichas de estocagens;

d) O controle de validade dos insumos é realizado por meio do sistema ERP TOTVS, sendo adotado o conceito FIFO (*First in, First out*) para garantir a correta utilização. No entanto, caso ocorra o vencimento do insumo, é analisada a possibilidade de revalidação e posteriormente a baixa contábil, sendo este o último recurso, se necessário;

e) O critério de avaliação dos estoques é a média ponderável móvel; e

f) todo produto acabado da IMBEL[®] está vinculado a um contrato já definido ou uma expectativa de venda tratada junto à Diretoria Comercial da Empresa.

(2) Os critérios adotados pela IMBEL[®], com base no Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº16, para a provisão de perdas são:

a) Material aprovado;



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

b) Material obsoleto;

c) Validade do produto; e

d) Outros motivos que o engenheiro fabril achar conveniente em sua avaliação.

A baixa definitiva da provisão de perdas de estoques para a despesa se dá pelo descarte, destruição (material explosivo) ou leilão (sucata).

(3) Em virtude da atividade industrial da qual a IMBEL[®] pratica são necessárias situações de adiantamento de fornecedores, amparados pelas seguintes legislações:

a) Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que em seu Art. 65 estabelece: "O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituída por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento", e

b) Decreto nº 93.872, de 13 de dezembro de 1986, que no caso concreto, no Art. 38, assim descreto: "Não será permitido o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra ou prestação de serviço, inclusive de unidade pública, admitindo-se, todavia, mediante as indispensáveis cautelas ou garantias, o pagamento de parcela contratual na vigência do respectivo contrato, convênio, acordo ou ajuste, segundo a forma de pagamento nele estabelecida prevista no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta."

A metodologia que a IMBEL[®] utiliza para a valoração do seu estoque é Custeio por Absorção Integral, que consiste num método que atribui aos produtos fabricados todos os custos de produção, quer de forma direta ou indireta.

12. IMPOSTOS A RECUPERAR

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
IRPJ a Recuperar ⁽¹⁾	15.343	15.342
CSLL a Recuperar ⁽¹⁾	1.886	1.886
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	560	510
ICMS a Recuperar	440	287
IPI a Recuperar	735	720
COFINS a Compensar	280	811
PIS a Compensar	110	308
COFINS e PIS a Rec. Ativo Imobilizado	-	-
Total de Impostos a Recuperar	19.355	19.864

(1) A maior parte do saldo de IRPJ apurado refere-se a base negativa para os anos de 2019, 2020 e 2023. Foi feito um pedido de restituição à Receita Federal e a atualização monetária do saldo acontecerá quando houver a validação do crédito por parte do presente Órgão. Em 2024 a IMBEL apresentou base negativa de IRPJ no valor de R\$7,3 milhões de reais e base negativa CSLL no valor de R\$ 1,8 milhões de reais.

13. DESPESAS ANTECIPADAS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Custos de Serviços a Apropriar ⁽¹⁾	742	684
Manutenção a Apropriar	5	-
Seguros a Apropriar ⁽²⁾	45	37
Assinaturas a Apropriar ⁽³⁾	341	28
Total de Despesas a Antecipadas	1.132	749

(1) Refere-se às ordens em aberto das industrializações por encomenda e serviços de armazenamento de material;

(2) Referem-se a seguros de carros da empresa a ser apropriado na vigência do contrato.

(3) Refere-se às assinaturas de periódicos e softwares (validade anual) necessários para a atividade industrial e de pesquisa. Consta na apropriação dos softwares Solidworks, Altoqi Builder, Autodesk Inventor, que são softwares de CAD (Desenho assistido por computador) voltado para a modelagem 3D para engenharia de produtos em geral e elaboração de tiros, tais como peças e montagens complexas, sendo seu custo médio anual de R\$338 mil, apropriado na despesa ao longo do ano.

14. INVESTIMENTOS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Terrenos ⁽¹⁾	178	178
Edifícios ⁽¹⁾	122	122
CBC - Cia. Brasileira de Cartuchos ⁽²⁾	2.003	2.003
Total de Investimentos	2.303	2.303

(1) Referem-se aos imóveis que foram adquiridos por intermédio de acordo judicial com clientes inadimplentes. Atualmente o presente imóvel encontra-se ocupado pelo mesmo cliente inadimplente. A respeito do imóvel, a IMBEL[®] aguarda uma nova decisão jurídica para propor ao Conselho de Administração definição quanto à sua destinação.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

(2) Refere-se à participação acionária de 0,34% na empresa. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme o disposto no artigo nº 244, combinado com o artigo nº 14, parágrafo único da Lei nº 6.404/76. Além disso, essa participação representa menos de 20% do Capital Social da investida.

14.1. INVESTIMENTO NA CBC – CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

R\$ mil

Quantidade de Ações	30/06/2025	31/12/2024
Ordinárias	20.464	20.464
Preferenciais Classe " A"	3.203	3.203

A IMBEL® possui 0,58% das ações ordinárias e 0,09% das ações preferenciais.

15. OUTROS CRÉDITOS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025			31/12/2024		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Adiantamento de Férias	1.568	-	1.568	3.215	-	3.215
Adiantamento de 13 salário	4.131	-	4.131	-	-	-
Depósitos Judiciais ⁽¹⁾	-	3.162	3.162	-	3.974	3.974
Processo de Desapropriação Imóvel ⁽²⁾	-	2.151	2.151	-	2.151	2.151
Processo Judicial com Fornecedores ⁽³⁾	-	2.570	2.570	-	2.570	2.570
Devoluções de NFs pagas	-	-	-	830	-	830
Depósito Caução ⁽⁴⁾	1	-	1	1	-	1
Aluguéis a Receber - Prefeitura de Magé ⁽⁵⁾	114	-	114	-	-	-
ICMS a Recup. Ativo Imob. LP ⁽⁶⁾	-	2.158	2.158	-	2.244	2.244
Total de Outros Créditos	5.813	10.042	15.855	4.046	10.939	14.985

(1) Refere-se, principalmente, a depósitos recursais provenientes de processos trabalhistas impetrados contra a IMBEL®.

(2) Refere-se ao imóvel localizado em Grajaú, Município do Rio de Janeiro/RJ, desapropriado pela Prefeitura em 2003.

(3) Refere-se ao processo judicial nº 0010676-69.2010.5.03.6100 contra fornecedor por descumprimento de contrato, a IMBEL® é autora, o processo encontra-se com decisão transitado e julgado e em fase de execução.

(4) Refere-se à caução de contrato com fornecedor em execução.

(5) Refere-se a aluguéis de imóveis para a prefeitura de Magé - RJ, cuja quitação é através termo de encontro de contas para quitação de impostos sobre propriedade (IPTU) conciliada e homologada entre as partes no final do exercício de cada ano.

(6) Refere-se a crédito de ICMS sobre ativo imobilizado (CIAP - Controle de crédito do ICMS do ativo permanente) conforme lei Complementar nº 102/00 sendo aproveitado ao longo de 48 meses.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

16. IMOBILIZADO

16.1. Demonstrações

R\$ mil

Descrição	Taxa Dep.	31/12/2024	30/06/2025				
		31/12/2024	De 01/01/2025 a 30/06/2025				
		Saldo Contábil	Movimentações	Deprec/ Amortiz	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil
Computadores e Perif.	20%	5.653	899	(855)	19.172	(13.475)	5.697
Edifícios	4%	23.951	(188)	(429)	85.468	(62.134)	23.334
Ferramental/ Disposit.	10%	6.736	42	(460)	13.006	(6.688)	6.318
Instalações Administ.	10%	2.446	-	(204)	9.546	(7.304)	2.242
Máquinas e Equip.	10%	54.422	4.915	(3.537)	236.672	(180.872)	55.800
Móveis e Utensílios	10%	7.219	187	(415)	17.533	(10.542)	6.991
Terrenos	-	8.353	-	-	8.353	-	8.353
Veículos	20%	2.561	(11)	(350)	10.855	(8.655)	2.200
Equip. de Prot. e Seg.	10%	2.498	15	(282)	3.537	(1.306)	2.231
Aparelh. e equip. de comunic. e eletrônica	20%	353	4	(41)	810	(495)	315
Benfeit. de Imov. de Terceiros	10%	624	71	(57)	1.858	(1.220)	638
Imobilizado em Poder de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
Total Imobilizações Técnicas		114.815	5.933	(6.629)	406.810	(292.692)	114.118
Bens móveis em elabor.	-	22.637	5.136	-	27.773	-	27.773
Importações em Andam.	-	-	-	-	-	-	-
Obras em Andamento	-	84.169	37.529	-	121.698	-	121.698
Pesquisa e Desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Total Imobilizado em Andamento		106.806	42.666	-	149.471	-	149.471
Total de Imobilizado		221.621	48.597	(6.629)	556.281	(292.692)	263.589

16.2. Em conformidade com a Resolução nº 04/2015, do Conselho de Administração da IMBEL®, de 31 de março de 2015, que autorizou iniciar o processo de alienação de bens imóveis da Empresa, foi emitida a Instrução Normativa nº 01, de 07 de Janeiro de 2016. A referida Instrução estabeleceu processos e definiu procedimentos para alienação de imóveis da IMBEL®, excetuando os direcionados às atividades operacionais das unidades de produção e os localizados em áreas de segurança da Empresa. Em 2024 não houve venda de imóveis na IMBEL®.



16.3. Obras em andamento

R\$ mil

Em 30/06/2025		
UP	Descrição	Valor
Fábrica Presidente Vargas - FPV	Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas.	83.339
Fábrica de Juiz de Fora - FJF	Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas.	18.287
Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE	Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas.	-
Fábrica de Itajubá - FI	Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e reformas prediais.	11.860
Fábrica da Estrela - FE	Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas prediais.	8.212
Total		121.698

Os custos das obras em andamento são reconhecidos como ativo imobilizado na medida em que são concluídas as obras com o seu funcionamento adequado. As Fábricas FPV e FJF possuem valores altos de obras em andamento devido a maior necessidade de adequação à infraestrutura ambiental e de segurança para o cumprimento das normas necessárias a uma Indústria química de alta periculosidade. Na Filial FPV foi incorporada a Planta Chemathur no valor de R\$ 23.575.174,98, cuja propriedade transferida pelo Exército Brasileiro via doação em 30/04/2025 e devido à necessidade de retrofitagem deverá constar em obras em andamento aguardando avaliação da engenharia sobre as possíveis melhorias. Na Fábrica da FI estão sendo executadas obras de reformas prediais e instalação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Na Fábrica da FE estão sendo executadas obras de reformas prediais (as unidades residenciais construção e melhoramento das instalações fabris) e serviços de instalação fornecimento de sistema (SKID) de filtros de areia para os reservatórios da SEEX.

17. INTANGÍVEL

R\$ mil

Descrição	31/12/2024		De 01/01/2025 a 30/06/2025		30/06/2025		
	Taxa Amort.	Saldo Contábil	Moviment.	Amortiz	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Saldo Contábil
Softwares	20%	1.935	264	(286)	7.651	(5.738)	1.913
Inov. Tecnol. em elab.	-	-	-	-	-	-	-
Marcas e Patentes	10%	374	-	(38)	2.695	(2.359)	336
Total de Intangível		2.309	264	(324)	10.346	(8.097)	2.249

18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES

R\$ mil

Descrição	30/06/2025			31/12/2024		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Federais	5.074	-	5.074	3.389	-	3.389
Parcelamento Simplif. Não Previdenciário ⁽¹⁾	398	596	994	398	994	1.392
Estaduais e Municipais	3.297	-	3.297	1.023	-	1.023
Encargos e Contribuições	4.583	-	4.583	4.637	-	4.637
Obrigações Trabalhistas	31.676	-	31.676	23.347	-	23.347
Total	45.028	596	45.624	32.794	994	33.788

(1) Parcelamento Simplificado não previdenciário n. 02110001200151958242288, requerido pela empresa na data de 28/04/2022, no montante de R\$ 3.975.mil, em 60 meses com parcela de R\$ 66 mil, referente a créditos tributários não reconhecidos pela Receita Federal solicitados via PERDCOMP entre os anos 2008 a 2009. Consta na rubrica em curto prazo a provisão de 6 parcelas, cujo vencimento até 30/06/2026, conforme CPC 26 item 72.



19. FORNECEDORES

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores Nacionais ⁽¹⁾	17.995	8.575
Fornecedores Estrangeiros ⁽¹⁾	25	-

(1) Refere-se aos valores a pagar de fornecedores de insumos, serviços prestados e demais atividades necessárias ao funcionamento operacional da IMBEL®. O aumento expressivo do período apresentado ocorreu devido à falta de financeiro para pagamento de fornecedores dos contratos de TED. A redução ocorrerá na medida em que os recursos forem disponibilizados.

20. EC 135/2024-DRU A PAGAR

A DRU (Desvinculação de Receita da União) é uma medida da Emenda Constitucional (EC) nº 135/2024, promulgada em 20/12/2024, visando aumentar a flexibilidade do governo federal para desvincular 30% da arrecadação de receitas patrimoniais até 2032.

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
DRU ⁽¹⁾	653	-

(1) valor referente a 30% do rendimento aplicação financeira a ser transferida para o governo referente à mar/2025.

21. RECEITA ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR

Refere-se ao recurso disponível do aporte financeiro da União realizado até março de 2025 e ainda não utilizado no período.

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Receita Orçamentária a Realizar ⁽¹⁾	29.033	1.198

(1) Refere-se ao recurso recebido da folha de pagamento e demais despesas de custeio utilizado no mês subsequente.

22. EMENDA PARLAMENTAR A REALIZAR

Refere-se ao recurso proveniente de Emenda Parlamentar, utilizado em obras em andamento, aguardando a conclusão para a inserção no resultado da Empresa.

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Emenda Parlamentar a Realizar ⁽¹⁾	-	1.755

(1) Referente à rubrica contabilizada, os valores representam recursos alocados pela Emenda Parlamentar nº 42100004, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Constituição Federal, que preveem a utilização de emendas para melhorias específicas. Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público (MCASP), bem como daqueles trazidos pelas Portarias nº 642, de 20 de setembro de 2019 e Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 (STN) estabelece a classificação das fontes ou das nações de recursos a ser utilizada por estados, Distrito Federal e municípios e conforme art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o registro da receita orçamentária de emenda parlamentar ocorre quando da sua arrecadação.

23. TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA A REALIZAR

R\$ mil

Fábrica Favorecida	Valores Recebidos em Exercícios Anteriores	Recebido de 01/01/2025 a 30/06/2025	TED Encerrado (-)	Valor a Realizar
Fábrica Presidente Vargas (FPV) ⁽¹⁾	-	-	-	-
Fábrica de Juiz de Fora (FJF)	165.975	17.436	(7.769)	175.642
Fábrica de Material. de Com. e Eletrônica (FMCE)	15.637	9.782	-	25.419
Fábrica de Itajubá (FI)	110.791	24.463	-	135.254
Fábrica da Estrela (FE)	515	80	-	595
Unidade administrativa SEDE (UA)	-	-	-	-
Total	292.918	51.761	(7.769)	336.910

O conceito e os objetos dos TED e as movimentações financeiras estão descritos na nota explicativa nº 8.16. Demais informações sobre os TED encontram-se no endereço da página <https://www.imbel.gov.br/index.php/termos-de-execução-descentralizada>.

O saldo do TED a Realizar foi transferido para o Passivo de Longo Prazo pelos mesmos motivos explanados na Nota Explicativa nº 10.2.

(1) Valor reclassificado o saldo anterior 2024 na filial FPV de R\$ 2.209.000,00 para a Filial FJF, pois esta é a responsável pela comprovação e prestação de contas do TED.



24. PROVISÕES JUDICIAIS

24.1. Demandas Prováveis

Em 30.06.2025, a IMBEL[®] estava sujeita a 52 ações judiciais (em dezembro de 2024 eram 139) de natureza cível, trabalhista e tributária, com variadas características e em diversas fases do rito processual.

	R\$ mil	
Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Cível ⁽¹⁾		
Saldo Inicial	3.091	7.170
Constituição	10	56
Reversão	(221)	(44)
Baixa por Pagamento	-	(4.091)
Saldo Final	2.881	3.091
Trabalhista ⁽²⁾		
Saldo Inicial	15.776	18.844
Constituição	1.658	10.418
Reversão	(1.982)	(4.091)
Baixa por Pagamento	241	(9.395)
Saldo Final	15.693	15.776
Tributária		
Saldo Inicial	-	-
Constituição	-	-
Reversão	-	-
Baixa por Pagamento	-	-
Saldo Final	-	-
Demanda Total	18.574	18.867

(1) Ações indenizatórias de dano moral, material, etc. Compreende o valor de R\$1.712.393,05 referente ao provisionamento judicial oriundo da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em face da IMBEL, tendo em vista a Empresa ter atuado com desatendimento da legislação ambiental no tocante aos descartes operados junto ao Ribeirão do Preto/SP. A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) consta como terceira interessada. O Processo está em trâmite na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP, sendo a Empresa condenada na obrigação de fazer um plano de ação ambiental e adequações necessárias em seu sistema de tratamento de efluentes na Fábrica Presidente Vargas, o que representa valores de grande vulto conforme projetos executivos. Assim, o provisionamento se justifica e se faz necessário para fins de cumprimento judicial, em fase de execução, com fim de se evitar continuidade nos impactos de ordem ambiental, culminando em eventual paralisação das atividades e interdição fabril, nos termos da legislação aplicável.

(2) Ações oriundas de pedidos de reintegração à empresa, intervalo intrajornada, nulidade de acordo coletivo, acidente de trabalho, pagamento do piso mínimo salarial da categoria dos engenheiros, adicional de periculosidade e retorno de benefícios.

24.2. Demandas Possíveis

Em 30.06.2025, a IMBEL[®] estava sujeita a 143 ações judiciais (em dezembro de 2024 eram 248) de natureza cível, previdenciária, trabalhista e tributária, com variadas características e em diversas fases do rito processual.

	R\$ mil	
Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Cível	2.713	3.023
Previdenciária	-	6
Trabalhista	11.389	14.647
Demanda Total	14.102	17.676



25. PROVISÕES DIVERSAS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Provisão para Danos ao Meio Ambiente ⁽¹⁾	481	452
Total de Provisões Diversas	481	452

(1) Refere-se aos atos de infração e advertência emitidos pela CETESB (Companhia ambiental do Estado de São Paulo).

25.1. Provisão para Danos ao Meio Ambiente

R\$

Auto de Infração	30/06/2025
AI n 03000944 ⁽¹⁾	70.720
AI n 03001945 ⁽²⁾	34.260
AI n 03004032 ⁽³⁾	282.880
AI n 03002318 ⁽⁴⁾	63.940
AI n 03002318 ⁽⁵⁾	17.700
AI n 03/0044/18 ⁽⁶⁾	1.160
AI n 030083022 ⁽⁷⁾	10.100
Total Provisões para Danos ao Meio Ambiente	480.760

(1) Auto de Infração nº 0300944: Pelo lançamento do efluente final ao corpo receptor apresentando o parâmetro PH em desacordo com os padrões estabelecidos pela legislação vigente, e pela operação inadequada do tanque de decantação, operado com excesso de material sobrenadante, podendo tornar as águas impróprias, nocivas ou ofensivas à saúde, danosas à fauna e flora;

- Medidas de Controle: Atualmente na estação de tratamento de efluentes é realizado o monitoramento automatizado do parâmetro de PH, sendo assim, o efluente é lançado no corpo receptor com o valor de PH permitido pela legislação ambiente. O material sobrenadante era bombeado para o leito de secagem da estação que posteriormente era destinado para o local aprovado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no ano de 2022 e um novo sistema de desidratação do lodo foi instalado na estação. A limpeza dos decantadores da estação é realizada de modo contínuo.

(2) Auto de Infração nº 03001945: Pelo lançamento de despejos líquidos ácidos através da galeria de águas pluviais ao corpo de água local, devido a vazamento de ácido sulfúrico fumegante (OV Oleum Vitrium) na operação de descarregamento para o tanque de armazenamento, podendo tornar as águas impróprias, nocivas ou ofensivas à saúde, inconvenientes ao bem-estar público, danosos aos materiais, à fauna e à flora.

- Medidas de Controle: A bacia de contenção que havia sido danificada foi restaurada com piso e rejunte antiácido. A Seção de Produção de Trinitrotolueno atualizou a Instrução de Trabalho, a fim de sanar e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados em virtude de imprevistos que vierem ocorrer no caso de descarregamento de Oleum Vitrium, em especial com relação às manobras do caminhão visando a não ocorrência de danos à bacia.

(3) Auto de Infração nº 03004032: Pelo lançamento de efluente final ao corpo receptor apresentando o parâmetro de PH e toxicidade aguada em desacordo com os padrões estabelecidos pela legislação vigente.

- Medidas de Controle: Atualmente na estação de tratamento de efluentes é realizado o monitoramento automatizado do parâmetro de PH, sendo assim, o efluente é lançado no corpo receptor com o valor de PH permitido na legislação ambiental. A Fábrica Presidente Vargas contratou a empresa para realizar ensaios microbiológicos mensalmente analisando a toxicidade do efluente lançamento no corpo receptor;

(4) Auto de Infração nº 03002318: Pela disposição inadequada de ácido nítrico residual, ou seja, pelo lançamento irregular de água da lavagem do piso da área produtiva vazamento de produtos químicos e vazamento/derramamento de ácido nítrico residual, na unidade de fabricação de nitrocelulose, atingindo o solo, galeria de águas pluviais e locais, irregularidades que podem tornar o solo e as águas locais impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde, à flora e à fauna, inconvenientes ao bem-estar público.

- Medidas de Controle: A equipe técnica da Fábrica Presidente Vargas apresentou recurso sobre o Auto de Infração, pois a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) alegou que a Fábrica Presidente Vargas (FPV) causou a mortalidade de peixes em uma localidade a mais de 10km da FPV, foram coletados amostras de água no dia da inspeção e os parâmetros ambientais estavam conforme a legislação, além disso, foi inserido no recurso que no caminho da FPV ao ponto onde foi constatada a morte dos peixes, existiam duas indústrias com potencial de contaminação, sendo que uma delas, uma indústria de tintas, teve seu depósito de produto químico comprometido em virtude de um incêndio. O órgão ambiental não aceitou o recurso em primeira instância, a FPV encaminhou o recurso novamente para segunda instância e aguarda a manifestação do órgão ambiental.

(5) atualização do Auto de Infração nº 03002318 do valor do índice UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) que no ano 2024 era de R\$ 35,36 (trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), passando para o valor de R\$ 37,02 (trinta e sete reais e dois centavos) no ano 2025, conforme Comunicado DICAR nº 88, de 17DEZ2024, publicado no DOE de 18DEZ24

(6) atualização do Auto de Infração nº 03/0044/18 aplicado no ano 2020 pelo Lançamento de efluente com pH e toxicidade aguda em corpo hídrico, Conforme Acordo na Ação Civil nº ICP n. 1.34.000372- 2001.32.

(7) atualização do Auto de Infração nº 030083022 do valor do índice UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) aplicado no ano 2022, pelo o lançamento irregular de água da lavagem de piso da área produtiva, vazamentos de produtos químicos e vazamento/derramamento de ácido nítrico residual, na unidade de fabricação de nitrocelulose, atingindo o solo, galeria de águas pluviais e águas locais, irregularidades que podem tornar o solo e as águas locais impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde, à flora e à fauna, inconvenientes ao bem-estar público.

A IMBEL vem adotando todas as medidas para controlar os riscos, porém no quesito toxicidade, somente será possível alcançar a plenitude quando forem implementadas todas as ações mitigadores, previstas na Ação Civil Pública nº 0001456-85.2013.403.6118 – Cumprimento de Sentença – Justiça Federal, Guaratinguetá – SP.

**26. OUTRAS OBRIGAÇÕES****R\$ mil**

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Material em Poder de Terceiros da IMBEL ⁽¹⁾	9.517	8.998
Adiantamentos de Clientes ⁽²⁾	1.895	4.046
Consig. Favor Terceiros ⁽³⁾	600	593
Demais obrigações a Pagar ⁽⁴⁾	389	313
Total de Outras Obrigações	12.401	13.950

(1) Refere-se à insumos de clientes cedidos à IMBEL®, para fins de industrialização por encomenda na Fábrica Presidente Vargas.

(2) Valores referentes a adiantamento de clientes para o processo produtivo nas filiais FPV FI e FE. Em 2024 houve um recebimento antecipado no valor de R\$ 3.690.722,03 foi referente a uma venda de exportação para o Estados Unidos realizado pela FE, porém por se tratar de produtos químicos sensível houve a necessidade, por logística, aguardar o transporte adequado para envio ao cliente e consequentemente a emissão da Nota fiscal em março 2025 e a entrega definitiva ao cliente.

(3) Refere-se aos descontos na folha de pagamento para repasse de Consignação em favor de terceiros (mensalidade sindical, CAPEMI, pensão alimentícia, Associação de Funcionários e Clube Recreativo).

(4) Refere-se a obrigações cuja Nota Fiscal da obrigação é emitida no mês subsequente a despesa conforme contrato, o registro contábil ocorre pela competência.

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**27.1. Capital Social****R\$ mil**

Descrição	30/06/2025	31/12/2024	ORIGEM
Capital Realizado ⁽¹⁾	412.225	412.225	100% UNIÃO
Total	412.225	412.225	

(1) Em 28 de agosto de 2024, foi realizada a integralização de Capital Social, utilizando o saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no montante de R\$ 33,76 milhões. A operação foi formalizada com base no Parecer SEI nº 2957/2024 do Ministério da Fazenda e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 2591514.

27.2. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC**R\$ mil**

Descrição	30/06/2025	31/12/2024	ORIGEM
AFAC ⁽¹⁾	30.763	21.748	100% UNIÃO
Total	30.763	21.748	

(1) Referem-se aos recebimentos de recursos provenientes da União, único acionista da IMBEL®, para suas operações de investimentos, em conformidade com a Macrofunção SIAFI nº 021122 – Participação da União no Capital das Empresas, Nota Conjunta nº 013/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN, Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP, NBC TG 39 e demais Legislações vigentes, os recursos são registrados na LOA como investimento.

27.3. Saldo das Reservas Após a Destinação do Resultado**R\$ mil**

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Reserva Legal ⁽¹⁾	10.012	10.012
Reserva de Investimentos ⁽¹⁾	140.733	140.733
Reserva Especial de Dividendos ⁽¹⁾	19.424	19.424
Total das Reservas	170.169	170.169

(1) A deliberação do Resultado de 2024, pela Assembleia Geral Ordinária, foi solicitado via parecer Técnico 4/2025 DVADM/DGAC/DRADM da seguinte forma:

a) R\$ 456 mil lançado na Reserva Legal;

b) R\$6.505 mil lançado na Reserva para Investimentos; e

c) R\$ 2.168 mil lançado na Reserva Especial de Dividendos.

A proposta acima foi retirada de pauta da AGO conforme Despacho n. 50185932 (SEI 10951.000182/2025-90) foi recomendada análise mais aprofundada da condição financeira da empresa para apresentação de novo pleito.

**28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA****R\$ mil**

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Receita de Vendas Mercado Interno ⁽¹⁾	68.106	24.749
Receita de Vendas Mercado Interno (Contratos)	5.347	8.076
Receita de Vendas Mercado Interno (TED)	62.760	16.673
Receita - Vdas Merc. Externo ⁽²⁾	3.562	6
Prestação de Serviço/Revenda ⁽³⁾	12.106	18.699
IPI sobre Vendas Mercado Interno	(126)	(643)
ICMS Substituição Tributária	(11)	(15)
Total da Receita Bruta	83.638	42.796
Vendas Canceladas ⁽⁴⁾	(544)	(476)
Total da Receita	83.094	42.320
ICMS	(18.078)	(8.339)
COFINS	(1.132)	(1.542)
PIS	(246)	(335)
ICMS sobre Vendas Fundo de Combate à Pobreza	(1)	(42)
ISS	(2)	(2)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços	(19.458)	(10.260)
Receita Operacional Líquida	63.636	32.061

(1) Em relação ao acumulado do 2º TRIM de 2025 o aumento no faturamento da empresa decorrente de:

a) faturamento de R\$ 5.347 mil em contratos da empresa:

- A filial REPI o valor de R\$ 613mil pela venda excedente de energia elétrica no mercado livre;
- A Filial FPV o valor de R\$1.978 mil;
- A Filial FI o valor de R\$198 mil e;
- A Filial FE o valor de R\$ 2.558 mil.

b) entregas de TED programadas para o Exército Brasileiro:

- A filial FJF R\$ 31.247 mil;
- A filial FIR\$ 30.973 mil e;
- A filial FMCE: R\$ 539 mil em substituição do faturamento de 2024 cancelado em janeiro 2025 devido a erro na emissão da Nota Fiscal.

(2) No decorrer do 1º TRIM de 2025 realizou vendas de exportação para mercados internacionais. As exportações direcionadas aos Estados Unidos, tais operações foram contabilizadas conforme os princípios contábeis vigentes e estão refletidas nas demonstrações financeiras, respeitando a política de reconhecimento de receita e ajustando-se às normas de conversão de moeda estrangeira, conforme regulamentação aplicável.

(3) Faturamento de Industrializações por Encomenda (IPE) e serviços prestados no valor de R\$ 12.106.230,14:

- Na FPV o valor de R\$ 12.059 mil refere-se a Industrializações por Encomenda;
- Na FI o valor de R\$ 47mil refere-se a serviços prestados.

(4) Cancelamento de vendas: O corrido na filial FMCE no valor de R\$ 539 mil referente a devido a erro na emissão da Nota fiscal do faturamento de 2024 e na Filial FPV no valor de R\$ 4 mil.

29. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS**29.1. Custos de Vendas Nacionais****R\$ mil**

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Custos de Vendas Nacionais - Contratos	(3.114)	(3.757)
Custos de Vendas Nacionais - TED	(35.131)	(7.399)
Total de Custos Vendas Nacionais	(38.245)	(11.156)

29.2. Custos de Vendas Internacionais**R\$ mil**

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Custos Vendas Internacionais	(1.943)	(3)

**29.3. Custos de Industrializações****R\$ mil**

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Custos de Industrializações	(5.862)	(6.550)

29.4. Custos dos Serviços Prestados e Revenda de Mercadorias**R\$ mil**

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Custos dos Serviços Prestados	(10)	(12)

29.5. Recuperação de Custos**R\$ mil**

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Recuperação de Custos	99	244

Refere-se à venda de alguns resíduos e sucatas

30. MANUTENÇÃO DE CAPACIDADE ESTRATÉGICA ⁽¹⁾**R\$ mil**

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Mão de Obra Ociosa ⁽²⁾	(5.587)	(6.633)
Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade	(26.067)	(25.701)
Total	(31.655)	(32.334)

(1) O conceito da Manutenção da Capacidade Estratégica está descrito na Nota Explicativa número 8.19.

A variação de 0,8% na Manutenção da Capacidade Estratégica, justifica-se pelos fatores:

a) Baixa demanda de venda de alguns produtos estratégicos do portfólio da IMBEL[®]; eb) Insuficiência de recursos para aquisição de insumos: Essa situação limita o uso integral da capacidade produtiva instalada. Como alternativa, a IMBEL[®] está trabalhando para a expansão orçamentária na busca de fontes de financiamentos complementares, como Industrialização por Encomenda (IPE), Termos de Execução Descentralizada (TED), que garantem a produção sem depender exclusivamente dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

(2) Os valores da Mão de Obra Ociosa não cresceram na mesma proporção dos Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade devido:

a) A realocação administrativa de pessoal para Plantas Fabris que estavam produtivas à época; e

b) A readequação do Plano de Cargos e Salários com a redução da carga horária de 44 para 40 horas.

30.1. DISTRIBUIÇÃO DA MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE ESTRATÉGICA POR FÁBRICA**R\$ mil**

FÁBRICA	30/06/2025	30/06/2024
FPV	(7.617)	(7.892)
FJF	(3.350)	(4.909)
FMCE	(3.438)	(2.988)
FI	(8.013)	(8.547)
FE	(9.236)	(7.998)
Total	(31.655)	(32.334)



31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Salários, gratificações, benefícios e encargos sociais ⁽¹⁾	(32.517)	(29.078)
Serviços de Terceiros PJ ⁽²⁾	(9.346)	(8.730)
Despesas Legais e Judiciais	(2.087)	(4.949)
Depreciações e Amortizações	(2.519)	(2.818)
Manutenção e Conservação de Imóveis ⁽³⁾	(3.088)	(1.966)
Despesas com Viagens e Diárias ⁽⁴⁾	(823)	(647)
Honorários da Diretoria	(850)	(782)
Manutenção e Conservação de Máq. e Equipamentos	(293)	(596)
Materias de Consumo ⁽⁵⁾	(153)	(392)
Manutenção e Conservação de Veículos	(228)	(256)
Tickets Alimentação ⁽⁶⁾	(1.205)	(1.011)
Energia Elétrica	(360)	(392)
Treinamento de Pessoal	(34)	(117)
Uniformes e Material de Segurança ⁽⁷⁾	(284)	(205)
Material de Escritório	(56)	(83)
Materiais de Informática ⁽⁸⁾	(396)	(95)
Materias de Limpeza e Higiene	(47)	(150)
Demais despesas e reversões administrativas ⁽⁹⁾	(9.754)	(9.509)
Total	(64.040)	(61.776)

(1) O aumento da despesa de salários, refere-se:

a) A reclassificação dos centros de custos dos engenheiros não envolvidos no processo de produção, o que gerou redução dos custos dos produtos da IMBEL®;

b) Readequação salarial da classe dos engenheiros para o pagamento do teto salarial mínimo da categoria;

c) aumento devido a variação do ACT 2024/2026;

(2) O aumento da despesa de Serviços de PJ deve-se: Na SEDE pela entradas de Notas Fiscais implantadas em período fora de competência, contratação de serviço de processamento de dados (sistema SEI corporativo), aumento de despesas no contrato de medicina e segurança e despesas de serviço de montagem de evento corporativo;

(3) O aumento da despesa de Manutenção e Conservação de Imóveis refere-se à programação execução de manutenções preventivas da filial FJF e FPV.

(4) O aumento das despesas com viagem devido a participação de feiras e eventos nacionais e internacionais na busca de novos mercados.

(5) A redução das despesas materiais de consumo, foi devido à reclassificação deste material para desenvolvimento de pesquisas pela Fábrica da FMCE em abril 2025.

(6) O aumento do auxílio alimentação/refeição é consequência do reajuste aprovado pelo acordo coletivo 2024/2026, de R\$656,00 para o valor R\$795,00 (no primeiro ano acordo coletivo 2024/2025) e de R\$795,00 para o valor R\$1.000,00 (segundo ano do acordo coletivo 2025/2026) e valores pagos de café da manhã nas filiais após decisão judicial;

(7) O aumento refere-se a aquisição de Uniformes e material de segurança nas filiais FJF e FI.

(8) O aumento das despesas materiais de informática, devido à aquisição de nobreak e cabo lógico na fábrica da FJF, compra de aparelhos tipo VOIP para a SEDE e compra material de rede lógica para melhoria da infraestrutura na FMCE.

(9) O aumento das demais despesas referem-se a compras de brindes corporativo para eventos, panfletos e depreciações de maquinário alocados em centro de custos administrativos.

31.2. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR FÁBRICA

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
FPV ⁽¹⁾	(11.682)	(10.587)
FJF ⁽²⁾	(11.334)	(9.200)
REPI	(112)	(111)
FMCE ⁽³⁾	(7.936)	(7.647)
FI ⁽⁴⁾	(7.897)	(7.075)
FE	(9.073)	(13.119)
SEDE ⁽⁵⁾	(16.006)	(14.037)
Total Despesas Administrativas	(64.040)	(61.776)

Em todas as Filiais houve aumento de despesas de salários e benefícios devido a implementação do reajuste concedido do acordo coletivo 2024/2026.

(1) Na Filial FPV impactou o aumento da despesa na rubrica despesas legais e judiciais, no montante de R\$ 263 mil, devido o pagamento custas, honorários e baixas de processos judiciais, aumento de despesas de viagem, no valor R\$ 20 mil, para eventos e manutenção e conservação de imóveis, no valor R\$ 341 mil, conforme cronograma da filial.

(2) A fábrica de FJF teve maior impacto na despesa referente à conservação de Imóveis, no valor de R\$ 1.127 mil, decorrente da manutenção predial, compra de material de informática, no valor total de R\$165 mil, e compra de uniformes e material de segurança, no valor de R\$ 49 mil.

(3) Na Filial FMCE o aumento foi decorrente de despesas manutenção a conservação de Imóveis no valor de R\$ 20 mil, compra de material de informática, no valor de R\$ 58 mil, para instalação de rede lógica.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

(4) Na Filial FI o aumento é devido a compra de uniformes e material de segurança de R\$ 90 mil, despesas com viagens no valor de R\$ 50 mil e recuperação de gastos com recebimentos de aluguéis, IPTU, consumo de água e energia elétrica das unidades residenciais.

(5) Na SEDE o aumento das despesas foram com serviços de PJ devido a SEDE registrar as entradas de Notas Fiscais implantadas em período fora da competência, contratação de serviço de processamento de dados (sistema SEI corporativo), aumento de despesas com contrato de medicina e segurança, despesa de serviço de montagem de evento corporativo, a aquisição de material de informática de aparelhos VOIP e despesas com viagem para feiras e eventos na busca de novos clientes e negócios.

32. DESPESAS COMERCIAIS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Salários, gratificações, benefícios e encargos sociais	(284)	(228)
Provisão/Reversão para devedores duvidosos	-	-
Comissões de terceiros sobre vendas	(32)	(104)
Perdas nos recebimentos de créditos	-	(28)
Demais despesas comerciais	(54)	(210)
Total de Despesas Comerciais	(370)	(570)

33. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Tributos Municipais ⁽¹⁾	(407)	(373)
Tributos Estaduais ⁽²⁾	(1.947)	(873)
Tributos Federais ⁽³⁾	(4.029)	(1.626)
Total	(6.384)	(2.872)

(1) O aumento das despesas tributárias municipais ocorreu devido o pagamento de IPTU em atraso de imóveis cedidos ao Clube Recreativo Estrela (Filial FPV) situado na cidade de Piquete-SP.

(2) Aumento das despesas tributárias estaduais ocorreu devido o pagamento do Imposto Causa Mortis e Doação (ITCMD) para o Estado de São Paulo referente a incorporação da Planta "CHEMATUR" doada pelo Exército Brasileiro para a filial FPV no mês de abril de 2025.

(3) Aumento das despesas tributárias federais ocorreu devido o pagamento dos Impostos PIS e COFINS referente a incorporação da Planta "CHEMATUR" doada pelo Exército Brasileiro para a filial FPV no mês de abril de 2025.

34. DESPESAS DIVERSAS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Provisões Judiciais	(1.669)	(3.889)
Provisões para Contingências Tributárias	-	(117)
Despesa com Pesquisas ⁽¹⁾	(4.671)	(2.834)
Refugos	(1.775)	(2.791)
Provisão para Perdas em Estoques	(185)	(135)
Garantia da Qualidade dos Produtos	(1.369)	(1.685)
Provisão para Danos ao Meio Ambiente	(29)	(83)
Variação de Estoques ⁽²⁾	(1.182)	(30)
Outras despesas Indedutíveis		(65)
Total de Despesas Diversas	(10.880)	(11.629)

(1) No 2º TRIM 2025 a FMCE realizou as seguintes atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, conforme abaixo listadas:

a) Registro da patente do CoreFramework IMBEL® SCA 4.1 e Ferramenta de Desenvolvimento de Forma de Onda da FMCE;

b) Atualizações, correções e melhorias do software do sistema Genesis (SisDAC);

c) Continuação do Desenvolvimento de 4 (quatro) protótipos do TRC-1193HH (Mallet handheld);

d) Continuação do projeto Sistemas de Comunicações Além da Linha do Horizonte Empregando Equipamentos Táticos Definidos por Software, com recursos da FINEP;

e) Instalação do Laboratório Rohde & Schwarz no contexto do offset E99 com a Força Aérea Brasileira (FAB), para apoiar o desenvolvimento de Formas de Onda para os rádios utilizados nas aeronaves Gripen;

f) Desenvolvimento de aplicação em software para guerra eletrônica usando o rádio TRC-1222 Rondon;

g) Portabilidade das Formas de Onda do RDS-Defesa, atividade dentro do Acordo de Parceria com CTEEx (21 – CTEEx - 001 – 00);

h) Elaboração da Prova de Conceito da solução para o CENSIPAM, fundamentado no Projeto SAD/LTE COBRA; e

i) Inclusão de novas funcionalidades no Software de Teste, Predição de Enlace e Planejamento de Comunicações.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

(2) A variação do estoque no ano de 2025 ocorreu no impacto maior no valor de R\$412 mil referente a sobre de insumos que deverá ser contabilizada na variação de estoques após o inventário conforme distrato com cliente referente ao Contrato de Industrialização por Encomenda de Produtos nº 09/2024 na filial FPV.

35. RECEITAS DIVERSAS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Reversão de Provisão Judicial	2.203	9.641
Recuperação de Títulos e Despesas	-	121
Outras Receitas Operacionais	22	84
Total de Receitas Diversas	2.225	9.846

36. DESPESAS FINANCEIRAS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Variações Cambiais Passivas ⁽¹⁾	(223)	(64)
Multas ⁽²⁾	(57)	(14)
Juros s/Tributos	(1)	(1)
Juros Passivos ⁽³⁾	(435)	(160)
EC 135/2024-DRU ⁽⁴⁾	(3.924)	(55)
Descontos Concedidos ⁽⁵⁾	(867)	-
Despesas Bancárias ⁽⁶⁾	(49)	-
Total de Despesas Financeiras	(5.557)	(294)

(1) Valor referente às variações cambiais passivas é referente à seguinte situação:

a) de compra de insumos importados da Fábrica FJF. A alta do dólar impactou diretamente os custos de importação, elevando o preço dos insumos adquiridos em moeda estrangeira;

(2) Valor referente a multas nos pagamentos de impostos retidos de fornecedores, por falta de recurso financeiro não repassado à IMBEL® em tempo hábil para realizar pagamentos.

(3) Valor referente ao pagamento de juros sobre impostos atrasados referentes a 2024 (retenções da cesta de impostos notas fiscais) devido a não recebimento de financeiro, sendo solicitado pela empresa a DCONT (Diretoria de Contabilidade do Exército).

(4) Valor referente a repasse de EC 135/2024-DRU sobre rendimentos de aluguéis, rendimentos de aplicação financeira retroativa desde dezembro 2024 conforme emenda constitucional.

(5) Valor referente ao registro de desconto de R\$ 867.285,27, sendo R\$ 742.923,27 referente ao desconto total da duplicata de venda do serviço de industrialização por encomenda e desconto total da Multa Contratual de R\$124.362,00 conforme o distrato com cliente referente ao Contrato de Industrialização por Encomenda de Produtos nº 09/2024 na filial FPV.

(6) Pagamento de despesas bancária e serviços referente à emenda da carta de crédito da importação na filial FJF.

37. RECEITAS FINANCEIRAS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras ⁽¹⁾	11.810	10.924
Multas s/ Recebimentos ⁽²⁾	49	122
Juros Ativos	16	56
Variacoes Monetarias Ativas	3	-
Variações Cambiais Ativas ⁽³⁾	347	475
Descontos Obtidos ⁽⁴⁾	31	14
Multas Contratuais ⁽⁵⁾	453	-
Dividendos ⁽⁶⁾	358	1.208
Total de Receitas Financeiras	13.067	12.799

(1) As aplicações de recursos de empresas públicas e sociedades de economia mista da Administração Federal Indireta se dão por meio de fundos extramercado, conforme previsto na Resolução CMN nº 3.284 de 2005. Este fundo tem a política de investimento atrelada a um dos índices da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais). No caso da IMBEL®, o fundo extramercado está vinculado ao índice IFR- M 1 que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN) com prazos inferiores a um ano.

(2) O valor registrado na rubrica de Multas s/ Recebimentos refere-se:

a) A multa aplicada aos clientes da Empresa, por descumprimento de cláusula contratual;

b) Cobrança de multa a fornecedores por atraso na entrega de mercadorias.

(3) Refere-se à variação cambial positiva recebida de operações em moeda estrangeira, cujos pagamentos realizados com um taxa de câmbio menor do que a taxa vigente na data em que a operação registrada. Na filial FE a operação é resultado de uma exportação realizada em 2024 que inicialmente foi registrada na rubrica "Adiantamento de Fornecedor Estrangeiro" num valor de R\$ 128 mil. Na filial FJF ocorreu o valor correspondente é de R\$ 216 mil, na FMCE no valor R\$ 1 mil acumulado no 2 TRIM de 2025.

(4) Refere-se a descontos obtidos nos pagamentos a fornecedores.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

(5) Valor referente Multa Contratual de R\$ 453 mil, sendo R\$124.mi conforme distrato com cliente referente ao Contrato de Industrialização por Encomenda de Produtos nº 09/2024 e R\$ 328 mil referente a distrato compra e venda de material nº 05/2023, ambos na filial FPV.

(6) Valor referente a recebimento de dividendos da CBC no valor de R\$ 358.283,19 referente ao exercício de 2024.

38. OUTRAS DESPESAS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Perdas no Imobilizado	(6)	(62)
Despesas Eventuais	(19)	(42)
Total de Outras Despesas	(25)	(104)

39. RESULTADO TED

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Restos a Pagar Cancelados/não executados ⁽¹⁾	(2.995)	-

(1) Encerramento do TED EME 21-EME-012-00 de fábrica de Juiz de Fora, a perda foi proveniente da não execução de créditos inscritos em restos a pagar.

40. OUTRAS RECEITAS

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Vendas de Sucatas ⁽¹⁾	11	23
Alugueis ⁽²⁾	764	681
Outras Receitas ⁽³⁾	23.646	1.470
Total de Outras Receitas	24.420	2.174

(1) Valor referente a venda de sucatas na filial FPV.

(2) Valor referente ao recebimento de alugueis das unidades residências das filiais, locadas a militares da ativa e empregados de carreira existentes nas filiais FPV, FJF, FI e FE.

(3) Valor referente à incorporação da planta "CHEMATUR" doada pelo Exército Brasileiro para a filial FPV no mês de abril de 2025 no valor de R\$ 23.575 mil e venda de bens patrimoniais sucateados no valor de R\$ 61.564,98 através do Leilão Público nº 001/2025 ocorrido na filial FMCE.

41. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

41.1. Subvenção Governamental

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Recurso para pagamento da Folha de Pessoal e Benefícios	61.314	43.303
Recurso para pagamento de Demais Custeios	32.219	39.548
Recurso para pagamento de Demandas Judiciais	3.918	7.873
Recurso emenda parlamentar reclassificada Contabilmente ⁽¹⁾	93	-
Total	97.544	90.724

(1) Lançamento de reclassificação contábil em Janeiro de 2025 referentes às emendas parlamentares de dezembro de 2024.

41.2. Subvenções Gov. Emendas Parlamentares

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Subvenções Gov Emendas Parlamentares ⁽¹⁾	2.970	-
Total	2.970	-

(1) Valores de emendas destinadas à IMBEL executadas.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

41.2.1. Subvenção Emenda Parlamentar por Filial

R\$ mil

Em 30/06/2025			
UP	Emenda	Descrição	Valor
Fábrica Presidente Vargas - FPV	Nº 20240880018 Eduardo Bolsonaro	Garantir a remoção tempestiva e adequada do empregado para unidades de saúde e hospitais, em caso de acidentes de maior complexidade. IMBEL Fábrica Presidente Vargas (FPV) - Piquete-SP.	341
Total FPV			341
Fábrica Juiz de Fora - FJF	Nº 202443020010 Ana Pimentel	Modernização - Para a Indústria de Material Bélica do Brasil - OM Beneficiada Juiz de Fora	421
Total FJF			421
Fábrica de Itajubá -FE	Nº 202342100004 Carlos Portilho	Revitalização das Unidades Residenciais da Vila Mimosa atingidas pela enchente. Reforma devido às fortes chuvas que atingiram a cidade de Petrópolis/RJ ocasionando aumento no volume da água nos rios da região (Vila Inhomirim).	1.939
Total FE			1.939
SEDE- DF	Nº 202436300022 Alberto Fraga	Otimizar a interação entre os empregados, destacando a diminuição do stress e doenças relacionadas ao dia a dia no trabalho. Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) - Brasília-	269
Total SEDE			269
Total			2.970

42. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

42.1. Demonstração da Despesa de IR e CSLL

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Valores Correntes	(8.311)	(3.567)
IR e CS no País	(8.311)	(3.567)
Valores diferidos	-	-
IR e CS no País	-	-
Total	(8.311)	(3.567)

42.2. Conciliação dos encargos com IR e CSLL

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Resultado antes dos tributos	35.997	20.548
Encargo total do IR (25%) e da CSLL (9%)	(8.311)	(3.567)
Diferido não constituído sobre diferenças temporárias		
Diferido não constituído sobre déficit fiscal e base negativa de CSLL	-	-
Demais		
Total	27.686	16.981



43. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES, EMPREGADOS E BENEFÍCIOS.

As remunerações dos empregados e administradores da Empresa no mês de junho de 2025 estão discriminadas a seguir:

43.1. Maior e menor remuneração

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Empregados		
Menor salário	1.733,64	1.480,84
Maior salário	23.115,56	21.972,97
Dirigentes		
Diretor-Presidente	23.009,16	21.949,02
Vice-Presidente Executivo	21.858,70	20.851,57
Diretores	20.708,23	19.754,11
Conselheiros		
Conselho Administração	2.305,71	2.199,47
Conselho fiscal	2.305,71	2.199,47
Comitê de Auditoria (COAUD)	4.000,00	4.000,00

43.2. Salários médios

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Empregados	3.893,52	3.660,54
Dirigentes	21.283,46	20.302,84

43.3. Quantidade de funcionários

Descrição	Quantidade
Em 31/12/2024 ⁽¹⁾	2.029
Contratados de 01/01/2025 a 30/06/2025	145
Demitidos de 01/01/2025 a 30/06/2025	(112)
Em 30/06/2025	2.062

(1) Alteração do saldo publicado 4º TRIM 2024 por incorreção de dados.

43.4. Quantidade de funcionários

Descrição	Quantidade
CLT (Funcionários contratados no regime Celetista) ativos	1.717
Jovem Aprendiz	69
Diretores	6
Aposentados por Invalidez	76
Empregados de Livre Provimento -ECLP	57
Estatutários Cedidos	3
Militares PTTC (Prestador de Tarefa por Tempo Certo)	44
Estagiários	19
Militares da Ativa	62
Membros do Conselho/COAUD	9
Total	2.062

43.5. Valor investido em treinamento de pessoal

R\$

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
De 01/01/2025 a 30/06/2025 ⁽¹⁾	43.973,85	124.834,17

(1) Foram gastos com treinamentos obrigatórios na área produtiva e administrativa assim distribuída: na FPV o valor de R\$ 16.666,64, Na FJF o valor de R\$ 7.870,14, na FMCE o valor de R\$ 6.600,00, na FI o valor de R\$ 9.995,00 e na SEDE o valor de R\$ 2.842,07.



43.6. Valor global de salários e benefícios

R\$

Salários e Benefícios	30/06/2025	30/06/2024 ^(*)
Restituição Plano de Saúde ⁽¹⁾	2.146.527,40	1.896.007,40
Auxílios Alimentação/Refeição ⁽²⁾	19.100.364,39	14.862.849,46
Auxílio Creche ⁽³⁾	387.699,48	300.141,88
Auxílio Transporte /combustível ⁽⁴⁾	875.787,32	497.009,90
Auxílio Funeral ⁽⁵⁾	17.534,64	810,17
Seguro de Vida em Grupo ⁽⁶⁾	103.538,40	137.964,51
Previdência Privada	Não se Aplica	Não se Aplica

*Alteração do saldo publicado 2º TRIM 2024 por incorreção de dados nas despesas de restituição plano de saúde e auxílios alimentação/refeição.

(1) a variação refere-se à nivelção de valores e reajustes de contratos de planos de saúde conforme data base e mudança de faixa etária de cada contrato dos beneficiários de reembolso.

(2) refere-se à variação no aumento do auxílio alimentação, reajuste aprovado pelo acordo coletivo 2024/2026, de R\$656,00 para o valor R\$795,00 (no primeiro ano acordo coletivo 2024/2025) e de R\$795,00 para o valor R\$1.000,00 (segundo ano do acordo coletivo 2025/2026) e valores pagos de café da manhã nas filiais após decisão judicial;

(3) referem-se às despesas de variação no aumento do auxílio creche, reajuste aprovado pelo acordo coletivo 2024/2026, de R\$322,09 para o valor de R\$ 480,00 (no primeiro ano acordo coletivo 2024/2025) e de R\$480,00 para o valor R\$504,96 (segundo ano do acordo coletivo 2025/2026) e aumento da taxa de natalidade e/ou solicitações do benefício não solicitado anteriormente.

(4) refere-se o aumento pela implementação do pagamento do benefício combustível na empresa e o aumento da despesa se deve a adesão de funcionários que não faziam uso da modalidade auxílio transporte/combustível, passaram a fazer uso do benefício;

(5) refere-se a pagamento de auxílio funeral para os beneficiários em decorrência de falecimento de funcionários neste período nas filiais FPV, FJF e FI, foram pagos no período 2025 6 auxílios e no mesmo período 2024 foi pago um auxílio.

(6) refere-se ao pagamento de seguro de grupo de funcionários por decisão judicial.

44. PARTES RELACIONADAS

44.1. A definição na IMBEL[®] aplica-se ao seu órgão controlador, a UNIÃO, empresas coligadas ou parceiras e a todos os demais colaboradores da IMBEL[®], com ênfase naqueles que possuem poderes delegados de decisão, tais como conselheiros, diretores, chefes, gerentes, membros de comitês, colegiados e comissões.

44.2. A IMBEL[®] é uma empresa pública 100% Federal e dependente do orçamento da União, possui transações decorrentes dos repasses recebidos e a receber pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal. As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro a seguir:

R\$ mil

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Com a União Federal		
Ativo Circulante		
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (fonte 100)	31.179	1.198
Adiantamento ao Fornecedor Emgepron (Empresa Pública)	2.304	2.304
Passivo Circulante		
Obrigações empenhadas a pagar (restos a pagar processados) ⁽¹⁾	1.014	29.397
Obrigações empenhadas a pagar (restos a pagar não processados) ⁽¹⁾	73.261	360.109
Receita		
Receita Orçamentária para Custeio e Pagamento de Pessoal	97.544	147.579
Receita de Vendas para Órgãos Governamentais	-	23.373
Entrega de produtos do TED (Termo de Execução Descentralizada) ⁽²⁾	62.760	87.564
Despesas		
Honorários dos Administradores	(850)	(1.731)
Honorários dos Conselheiros	(108)	(201)
Comitê de Auditoria	(72)	(144)

(1) Valor corrigido no ano 2024 referente a inversão de posição Obrigações empenhadas a pagar processados e não processados e 2025 foram considerados os restos a pagar processados a pagar excluídos os pagos e cancelados.

(2) O conceito e os objetos dos TED e as movimentações financeiras estão descritos na nota explicativa nº 8.16. Demais informações sobre os TED encontram-se no endereço da página <https://www.imbel.gov.br/index.php/termos-de-execucao-descentralizada>.



44.3. A IMBEL[®] possui, em seu quadro funcional, militares da ativa cedidos dos quais fazem jus ao recebimento da GARI (Gratificação por Atividade Relevante à IMBEL[®]). Em consonância ao artigo 10º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, a IMBEL[®] não efetua o reembolso dos salários dos militares às Forças Armadas por ser uma Empresa Dependente do Orçamento da União. Em 2024 o pagamento efetuado da GARI resumiu-se conforme quadro a seguir:

R\$ mil

Descrição	Até 30/06/2025		Até 30/06/2024	
	Quantitativo de Militares em 30/06/2025 ⁽¹⁾	Valor Pago	Quantitativo de Militares em 30/06/2024	Valor Pago
Nível III	62	224.182,23	55	183.928,15
Nível IV	-	-	-	-
Total	62	224.182,23	55	183.928,15

(1) O Decreto nº 10.727 de 22 de junho de 2021, prevê que o efetivo de Militares da Ativa autorizado é de até 6% (seis por cento) do quadro quantitativo de pessoal da IMBEL[®].

45. CONCILIAÇÃO ENTRE BALANÇO PUBLICADO E BALANÇO SIAFI

45.1. A IMBEL[®] ingressou no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em 2008 e passou a ser uma Empresa Pública Dependente, devendo atender aos ditames da Lei nº 4.320/64, e está obrigada a utilizar o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para sua execução financeira e orçamentária.

45.2. A IMBEL[®], como empresa pública de grande porte, se obriga à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e utiliza um sistema corporativo de processamento de dados (ERP - Datasul E.M.S.) que lhe permite controlar seus Bens, Direitos e Obrigações e apurar o seu Resultado.

45.3. Em atendimento aos itens 15 e 16 do Acórdão nº 2.016/2006 do Tribunal de Contas da União - TCU, de 1º de novembro de 2006, o qual determinou diretamente às estatais que seja incluída nas notas explicativas a conciliação entre o Balanço publicado conforme a Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, e o obtido via SIAFI, de acordo com a Lei nº 4.320/64. O quadro a seguir demonstra a conciliação efetuada:

Em 30/06/2025**R\$ mil**

Descrição	Lei nº 6.404/76	Lei nº 4.320/64	Diferenças
	Lei das S/A.	Contab. Pública	
Ativo Circulante	503.281	754.677	(251.396)
Ativo não Circulante	599.258	306.225	293.033
Total do Ativo	1.102.539	1.060.902	41.637
Passivo Circulante	124.190	416.192	(292.002)
Passivo Não Circulante	337.507	2.187	335.320
Patrimônio Líquido	640.842	642.523	(1.681)
Total Passivo	1.102.539	1.060.902	41.637



45.4. Pelo comparativo destacado, anteriormente, as diferenças se distribuem da seguinte forma:

Em 30/06/2025

R\$ mil

Ativo Circulante	Diferenças	Passivo Circulante	Diferenças
Impostos a Recuperar ⁽¹⁾	13.089	Fornecedores ⁽³⁾	5.322
Clientes ⁽³⁾	(332.075)	Receitas Orçamentárias a realizar ⁽⁴⁾	29.033
Estoques ⁽³⁾	72.415	Obrigações Trabalhistas a Pagar ⁽²⁾	7.457
Despesas a Apropriar ⁽³⁾	716	Créditos da União/Tributo ⁽²⁾	3.436
Outros Créditos ⁽³⁾	(5.541)	Adiantamento de Clientes ⁽²⁾	1.168
		Materiais de Terceiros ⁽²⁾	(571)
		TED a Realizar ⁽³⁾	(336.910)
		Provisões ⁽²⁾	(978)
		Outras Contas a Pagar ⁽²⁾	41
Total Circulante	(251.397)	Total Circulante	(292.002)
Ativo Não Circulante	Diferenças	Passivo Não Circulante	Diferenças
Clientes ⁽³⁾	320.004	TED a Realizar ⁽³⁾	336.910
Imobilizado ⁽³⁾	3.371	Impostos Recolher ⁽²⁾	(1.590)
Intangível ⁽³⁾	(30.342)	Outros Créditos ⁽³⁾	(1)
		Total Passivo Não Circulante	335.319
		Patrimônio Líquido	Diferenças
		Resultado Acumulado ⁽³⁾	(1.681)
Total Não Circulante	293.033	Total Patrimônio Líquido	(1.681)
Total	41.636	Total Passivo	41.636

(1) Valor referente aos lançamentos não apropriados de impostos apurados após o encerramento do SIAFI.

(2) Lançamentos efetuados no sistema DATASUL após o encerramento do SIAFI de junho de 2025.

(3) Espaço temporal de registro entre SIAFI (liquidação da despesa) e DATASUL (ato da entrada do bem ou serviço); e

(4) Falta de evento contábil no registro das Subvenções Governamentais no SIAFI.

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Ricardo Rodrigues Canhaci
Diretor Presidente



This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Brasília - DF, 14 de agosto de 2024

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros da

Indústria de Material Bélico do Brasil– IMBEL®

CNPJ nº 00.444.232/0001-39

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **Indústria de Material Bélico do Brasil– IMBEL®** referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e resultado abrangente para o trimestre e para o período de seis meses findos nessa data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21(R4) / CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade e ISRE 2410 – Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de para o trimestre findo nessa data e de acordo com a NBC TG 21 (R4) / CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração das demonstrações contábeis intermediárias e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fábيا Marques Braga

FABIA MARQUES
BRAGA:57990506149

Assinado de forma digital por FABIA MARQUES
BRAGA:57990506149
Dados: 2025.09.30 00:50:35 -03'00'

CRC: 013977/DF

METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

CNPJ: 43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277

CVM: 013277



José Marcos Mota Bezerra Júnior.

CRC DF 028585/O-8

CNAI: 9206



Reinaldo Santos Oliveira Júnior

CRC: 006350/SE

METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

CNPJ: 43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277